



29
ea

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÓPOLIS**

1 - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de panfletos e cartazes para utilização nas ações do CAPS.

2 - ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Os produtos a serem adquiridos encontram-se descritos abaixo:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação do material
01	1500	UN	PANFLETOS EXPLICATIVOS
02	50	UN	CARTAZES INFORMATIVOS

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Faz-se necessária a aquisição visando a conscientização e a distribuição de informações acerca de saúde mental no município.

4 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 O serviço da presente dispensa de licitação deverá ser realizado no pátio da festa do tomate, no prazo de 30 dias a contar da emissão da ordem de serviço.

5 - DO PAGAMENTO:

5.1 A Prefeitura Municipal de Goianópolis – efetuará o pagamento até 30 dias úteis, após o recebimento do serviço pelo responsável, condicionado à apresentação da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal).



20
20

5.2 As Notas Fiscais deverão ser expedidas em nome da Prefeitura Municipal de Goianópolis, situada à Avenida Câmara Filho, nº 353, setor Centro, CNPJ 02.506.012/0001-18.

6 - DA GARANTIA:

6.1. O prazo de garantia para o objeto do presente Termo de Referência será de acordo com o prazo do fabricante, não podendo ser inferior a um ano.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar aos interessados todas as informações, técnicas, para facilitar a referida aquisição, garantindo a qualidade dos bens adquiridos;

7.2 Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor previamente designado;

7.3 Efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Fazer a entrega do serviço de acordo com as especificações do edital e da proposta vencedora, devendo indicar a marca e todas as especificações técnicas, inclusive a garantia;

8.2 Regularizar no prazo de cinco dias os defeitos apontados pela fiscalização;

8.3 Indicar preposto ou pessoa responsável, que manterá contato permanente com a CONTRATANTE, visando solucionar problemas surgidos durante a execução contratual;

8.4 Manter durante a vigência do contrato as condições exigidas na Habilitação.

9 - DAS SANÇÕES:

9.1 Pela inexecução parcial ou total do contrato, pela recusa em assiná-lo ou pela desistência da proposta, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções estabelecidas no regulamento da licitação e na legislação pertinente.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1 O prazo de execução do contrato que vier ser firmado será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura pelas partes.

10.2 Informações e cópias do convênio e anexos poderão ser adquiridas na Secretaria de Governo, Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação.

Goianápolis, 25 de setembro de 2023.


CAIO FELIPE DOS SANTOS NAPOLEÃO
EQUIPE DE APOIO

CAIO FELIPE DOS SANTOS NAPOLEÃO
Equipe de Apoio
Decreto 076/2023